



**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA URBANA**

PARECER Nº 100 /15 – CEDECONDH

Obriga a distribuição dos medicamentos constantes da Relação Municipal de Medicamentos (Remune), da Secretaria Municipal de Saúde, em farmácias de unidades de saúde ou distritais, da rede básica de saúde municipal.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria dos vereadores Alberto Kopittke e Jussara Cony.

O parecer prévio da Procuradoria da Casa, fl. 06, afirma não haver óbice para a tramitação da matéria, salvo quanto à possibilidade de interferência na gestão do Município. A CCJ, por sua vez, aprovou parecer pela existência de óbice à tramitação da matéria, com um voto contrário. A CEFOR também aprovou parecer contrário ao projeto e, na CUTHAB, houve empate.

É o relatório.

Argumentando sucintamente, resta evidente, vista esta proposição sob o viés dos direitos humanos, que o projeto é meritório e visa à garantia de fornecimento de medicamentos para a população que mais precisa.

Assim, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 03 de novembro de 2015.

**Vereadora Fernanda Melchionna,
Presidenta e Relatora.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1489/14
PLL Nº 140/14
Fl. 02

PARECER Nº 100 /15 – CEDECONDH

Aprovado pela Comissão em 17/11/15

Vereador Alberto Kopitke – Vice-Presidente

Vereador Paulinho Motorista

Vereador João Bosco Vaz

Vereador Prof. Alex Fraga

Vereadora Mônica Leal